



PORTARIA N°011/2023

Estabelece normas relativas ao atendimento à demanda em relação à divisão territorial para as matrículas nas escolas e creches municipais da Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (DECEL) de Álvares Machado e dá outras providências.

Valdirene Gimenes Carvalho, Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o esforço empreendido pelo Governo Municipal para assegurar a expansão do atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental gratuito, conforme prevê a legislação vigente;
- a necessidade de definição de diretrizes e procedimentos que garantam o adequado atendimento à demanda da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, sendo que a Divisão Municipal é obrigada a oferecer a vaga para matrícula para a Zona Urbana, e não vaga e período;
- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em especial, os artigos 205 a 214;
- as Emendas Constitucionais nº 53, de 2006 e a nº 59, de 2009, que estabelece a educação básica obrigatória dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos de idade;
- a Lei federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o que dispõe o art. 53, Incisos I e V da **LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, Estatuto da Criança e do adolescente, descrito abaixo:**

Art. 53. *A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:*



I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

[...]

V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

- a necessidade de compatibilização entre a demanda e as vagas disponíveis.

Resolve:

Artigo 1º - No processo de atendimento à demanda da Pré-escola Municipal e Ensino fundamental I e II, os alunos deverão estudar na escola pública municipal mais próxima da sua residência, de acordo com a divisão territorial a seguir:

I – EMEIF Governador Mário Covas:

Ruas: Avenida das Américas (a partir do Supermercado Estrela), Rua Vicente Dias Garcia (a partir do Supermercado Estrela), Rua Campos Sales (a partir do Supermercado Estrela), Rua Ismael dos Santos Reigota, , Av. Arthur Boigues Filho, Rua D. Pedro I, Rua Manoel P. de Lima, Rua Manoel F. de Oliveira, Rua dos Expedicionários, Rua 07 de Setembro, Rua 15 de Novembro, Rua 09 de Julho, Rua Eiji Nagano, Rua José Lino Baptista, Rua Roque Domingues Sanches, Rua Valdemar Salatta, Rua Antonio Costa, Rua João Alves, Rua Zequinha de Abreu, Rua Noel Rosa, Rua Ary Barbosa, Rua Pixinguinha, Rua Julia C. Caseiro, Rua Vicente Celestino, Rua Benedito Lacerda, Estrada da Fazendinha; **Travessa Santo Anastácio***, **Rua Indiana***, **Rua João Alexandrino Teixeira** (a partir da Delegacia)*; **Jardim São João:** Rua Presidente Epitácio, Rua Jeronimo Soares Azevedo, Rua Presidente Venceslau; Rua Rancharia, Rua Antonio Gaban, Rua Almeida Cardoso; Rua Martinópolis; **Residencial Maria de Lourdes:** Travessa Antonio Ferrucci, Rua José Alves de Bonfim, Rua José Garcia Segura, Rua Martinópolis, Rua Presidente Bernardes, Rua Regente Feijó, Rua Antonio Gaban, Travessa Antonio Ferrucci, Rua Rancharia, **Residencial Maria de Lourdes II:** Rua Manoel Soares Galvão, Rua João Felicio Parmezan, Rua Guerino Notário, Rua Wilson Jorge, Rua Ismael dos Santos; **Residencial Izabel Mizobe:** Alameda dos Azulões, Alameda dos Beija Flor, Alameda dos Sanhaços,



Alameda das Andorinhas, Alameda das Gaivotas, Alameda dos Rouxinois, Alameda dos Pardais, Alameda das Coleirinhas, Alameda dos Sabiás, Alameda dos Ticos Ticos, Alameda dos Papagaios, Alameda dos Canários, Alameda das Araras, Alameda dos Bem Te Vis; **Residencial Portinari II:** Avenida das Hortências, Rua dos Jacintos, Rua das Palmas, Rua das Begônias, Rua do Ipê Amarelo, Rua das Begônias, Rua dos Alecrins, Rua das Petúnias, Rua Lírio do Vale, Rua das Palmas, Rua das Flores do Campo, Rua das Violetas, Rua das Bromélias, Rua das Lavandas, Rua das Flores do Campo, Rua das Violetas, Rua das Bromélias, Rua das Acácias, Rua das Gardêneas, Rua das Margaridas, Rua Iris, Rua dos Girassóis, Rua das Alfazemas, Rua das Azaléias, Rua dos Hibiscos, Rua das Camélias; **Residencial Arthur Boigues:** Rua Heliard Paco, Rua Antonio Polidório, Rua João Vergílio Alves, Rua Afonso Fernandes, Rua Vantuil Amaral Gurgel, Rua Miguel Lustre, Rua Adriano Carreira Mendes, Rua Luiz Albertoni, Rua Luiz Antonio Sanvezzo; **Jardim São Francisco:** Avenida dos Paulistas, Rua dos Capixabas, Rua dos Gaúchos, Rua dos Rondonianos, Rua dos Potiguares, Rua dos Paraibanos, Viela 2, Rua dos Matogrossenses, Av. dos Mineiros, Rua dos Pernambucanos, Rua dos Sergipanos, Rua dos Alagoanos, Rua dos Cearenses, Viela 4; **Chácara Verde Vale Cobral; Chácara da Amizade:** Rua dos Anturios, Rua dos Jasmins, Rua do Lirios, Rua dos Cravos, Rua das Orquídeas, Rua das Tulipas, Rua das Dálias; **Residencial Valência II:** Rua Jorge Toshio Yamafuko, Rua Pachcoal Martins Bernal, Rua Luiz Henrique Sanchez Longo, Rua Antonio Aranda, Rua Valter Pense, Rua Shichiro Matsuda, Rua Antonio Rodrigues Pontes, Rua Valdomiro Sanches Lopes, Rua Wilson Senra Vidal, Rua Carlos Nobuco Uemura, Rua João Antonio Rosa, Rua Alfeu Ferruzzi Negri, Rua Alcides Ropelli Sanvezzo, Rua José Rodrigues Pontes, Rua Jorge Dib Abrahao, Rua Sebastião Padovani, Rua Guilherme Barão Martin Marques, Rua Antonio Joaquim Alexandre, Rua Maria do Carmo Venancio de Campos; **Residencial Portal do Oeste; Chácara Cobral:** Rua dos Curios, Rua dos Canários, Rua Beija Flor, Rua das Garças, Rua dos Tucanos; **Residencial União:** Rua João da Silva, Rua Gercino Cavalleri, Rua Sukeichi Sano, Rua João Picks Henklain, Rua Hirata Hiroshi, Rua Vereador Jose Yuiti Higuti, Rua Brasileiro Bonini, Rua Joao Batista Silvério, Rua Thereza Mendes Valerio, Rua Joao Alves do Nascimento, Rua Manoel Martin Montoya, Rua Mário Furuuiti, Rua Alcides Morani, Rua Aleixo Pereira de Souza,



Rua João de Azevedo Soares, Rua Laura da Silva Soares; **Chácara Recreio Cobral:** Rua Marechal F. Peixoto, Rua Marechal Hermes Fonseca, Rua Washington Luis, Rua Nilo Pecanha, Rua Venceslau Bras, Rua Epitacio Pessoa, Rua Prudente de Moraes, Rua Vilson M. Gimenez, Viela 1, Viela 2, Viela 3; **Núcleo Industrial:** Rua Paulo R. Vasconcelos, Rua João Gasqui, Rua Alvaro Fernandes, Rua Sebastiao dos R. Marques, Rua Pascoal Barbato, Rua João Prado, Rua Frutuoso Ascencio, Rua Boiadeira; **Residencial Luso Brasileira:** Avenida Marginal, Rua Maria Calles Rodrigues, Rua Zulmira Costa dos Santos, Rua Idalina dos Santos Vaccaro, **Residencial Valência I:** Rua Sebastião Ramos, Rua Odair Jose Cosso, Rua Antonio Barbado, Rua Maria Fachini de Cesare, Rua Jose Honorato Filho, Rua Estanisau Camargo da Costa, Rua Anna Romero Michelim, Rua Izidoro Valerio, Rua Jose Ferreira Araujo, Rua Antonio Alberto Cristófano, Rua Marcelino Garcia Peres, Rua Altino Sudatti, Rua Lauro Antonio da Silva; **Gramado Park Residencial:** Rua Jose Catucci, Rua Eduardo Queiros, Rua Luiz Brambilla, Rua Candido Longo, Av. Silvio Dolfini, Rua Joao Ferrucci, Rua Aureliano Furlan, Rua Segundo Michelin, Rua Antonio Segundo Galante, Rua Francisco Garcia Mochon, Rua Bruno Eugênio Mondin, Rua Hermenegildo Bortoluzzi, Rua Oscar Kenhiti Kuroiva, Rua Abdalla Abraao, Rua Nezio Carlucci, Rua Vitória Campioni, Rua Mitsuo Yokoyama, Rua Pedro Cassimiro, Av. Shigueo Karasawa, Av. Joao da Silva Filho, Rua Sebastiao Minueto Takazone, Rua Paschoal Catucci, Rua Felicio Antonio Ross, Rua Aristeu Sueo Hatsumura, Rua Bernardino Carmelio Aranda Sanches, Rua José Martin Peron; Rua Jesuel Pereira de Moraes, **Residencial Valência III; Residencial Gran Club.**

* = Infantil.

Bairros: Nossa Senhora da Paz (A partir da Rua Indiana); Maria de Lourdes I e II; São João; Centro (A partir da rua Manoel Francisco De Oliveira e Avenida das Américas); Central Park; Jardim das Rosas; Nossa Senhora da Penha; Jardim Irene Bressan; Jardim Horizonte; Conjunto H. C; Residencial Bornia; CDH; COHAB José Canducci; Jardim Primavera; Residencial Arthur Boigues; Residencial Izabel Mizobe; Residencial Portinari II; Jardim São Francisco; Residencial Valência I, II e III, Chácara Recreio Cobral; Chácara Portal d'Oeste; Chácara Cobral; Chácara Vale Verde Cobral; Residencial União.



II – EMEIF Profª Aparecida Marques Vaccaro:

Ruas: Vila Paulista: Rua Santos Dumont, Rua Antonio Bortoluzzi, Rua Julio Mesquita, Rua Fuad Maluly, Rua Luiz Sanvezzo, Rua João Emilio da Silveira, Rua Oswaldo Cruz, Rua Monteiro Lobato, Rua Presidente Costa e Silva, Beco São Vicente; **Centro:** Rua Antonio L. Marzabal, Rua Marcilio Dias, Rua Antonio Tamotsu Hirata, Rua João Bartolo; **Jardim Raio do Sol:** Rua Argentina, Rua Hungria, Rua França, Rua Peru, Rua Austria, Rua Paulo Sanvezzo, Rua Polônia, Rua Japão, Rua Suécia, Rua Itália, Rua México, Rua Portugal, Rua Holanda, Rua Espanha, Rua José Jorge, Av. Brasil, Rua Monsenhor Nakamura; **Residencial Brambilla:** Rua Gonçalo Peres, Rua Cersino Medeiros, Rua Francisco Carlos Moreira Filho, **Parque dos Orixás:** Rua de Ogun, Rua de Oxossi, Rua de Iansã, Rua de Iemanjá, Rua de Oxalá; Rua Antonio L. Marzabal, Rua Marcilio Dias, Rua João Bartolo, Rua Campos Sales, Rua São José, Rua Rui Barbosa, Rua Pedro Mazzaro (Ex. A. Tamandaré), Rua Olavo Bilac; **Jardim Bem Viver:** Rua Sebastião dos Reis Marques, Rua Brasilino Macarini, Rua Elton Aranda, Rua José Carlucci, Rua Dr Colemar Santana, Rua Joaquim da Motta Pontes, Rua Francisco Sanches Lopes, Rua Carlos Cavalli, Rua José Carlos da Silva, Rua Carlos Luiz Soares, Rua Gabriel Hirata, Rua José Barbosa da Silva, Rua Oscar Yoshinori Furuya, Rua Augusto Tatizana, Rua Olga Soares Silva, Rua Cecy de Lima Urias, Rua Antonio Tamotsu Hirata, Rua Mário Moretti, Rua José Cupertino dos Santos.

Bairros: Vila Paulista (A partir da Rua Arthur Boigues); Centro (A partir da Av. das Américas e Manoel Francisco de Oliveira); Residencial Ipê; Residencial Ivanira; Jardim Raio do Sol; Residencial Brambilla; Parque dos Orixás; Residencial Medina; Jardim Bem Viver.

III – EMEIF Álvares Machado:

Ruas: CDHU Mário Mauro: Rua Cesar Martins, Rua Ascêncio Voltare, Rua Hugo Augusto de Souza, Rua Rafael Soares, Rua Angelo Sanvezzo, Rua Rosa Del Col Sanvezzo; **Prefeito José Fernandes Suniga:** Rua Nivaldo Zorzatto de Almeida, Rua Santa Luchetta Sanvezzo; **Jardim São José:** Rua São Lucas, Rua São Pedro, Rua



São Marcos, Rua São Judas Tadeu, Rua São Simão, Travessa Santo Antonio, Rua Jose Ferrucci Longo, Rua Sebastião Antonio Ferreira, Rua Presidente Prudente, Rua Ismael Dias Silva, Rua Fernando Costa, Rua Arthur Boigues, Av. das Américas, Rua Jose Maria Martins, **Vila Nossa Senhora da Paz:** Rua Getúlio Vargas, Rua Santo Anastácio, Rua Orestes Bortoluzzi, Rua Carlos Roberto da Silva, Rua Presidente Prudente, **Central Park Álvares Machado:** Rua Presidente Roosevelt, Rua Aristeu Brasil de Carvalho, Rua Carlos Gomes; **Travessa Santo Anastácio***, **Rua Indiana***, **Rua Alexandrino Teixeira***, **Vila Paulista:** Rua Júlio Mesquita (a partir da Rua Arthur Boigues), Rua Antonio Petinari (a partir da Rua Arthur Boigues), Rua Santos Dumont (a partir da Rua Arthur Boigues), Rua Francisco Souza (a partir da Rua Arthur Boigues).

* = Fundamental.

Bairros: Vila Fernandes; São José e Vila Tupinambás (A partir da Rua da Glória); CDHU Mario Mauro; Jardim Antonio Pichioni; Vila Morimoto, Predinhos (José Fernandes Suniga); Vila Paulista (A partir da rua Arthur Boigues); Centro (Av. das Américas até rua Manoel Francisco de Oliveira e rua Alexandrino Teixeira).

IV – EMEIF Profª Tereza Ito Polidório:

Ruas: Jardim Santa Eugênia: Rua José Batista de Oliveira, Rua Arquiles Piratelli, Rua José Candido, Rua Benedito Felicio Meira, Rua Liberal Antonio Coracini, Rua Luiz Carlucci, Rua Virgínio Ferruzzi; **Jardim Bela Vista:** Rua Guaicurus, Rua Guarani, Rua Tupinambás, Rua Guaruaia, Rua Chavantes, Rua Guaianazes, Rua Giácomo Minca, Rua Aimorés, Travessa Aimorés, Rua dos Aimarás, Rua Tocantins; Rua Dely Bispo de Araujo, Rua Angelo Biaggio, Av. Alfredo Marcondes, Rua João Brambila, Rua Ana Boloncem Mendes, Rua São Sebastiao, Rua São Cristovão, Rua da Glória, Rua Euclides da Cunha; **Conjunto Habitacional Salvador Costa:** Rua Lauri Pereira da Silva, Rua José Teodoro de Oliveira, Rua Eufrázio Fructuoso Soares, Rua César Martins, Rua Francisco Aurimar Batista, Rua Paulo Scarcelli, Rua Geraldo Baldi, Rua Saturnino Batista de Souza; **Residencial Biaggio:** Rua Dely Bispo de Araujo, Rua Natividade Peres Gatti, Rua Virgilio Pinheiros, Rua Angelo Biaggio, Viela 1, Viela 2; **Residencial Márcia Fernandez:** Avenida Profª Márcia Helena Fernandez de Araújo,



Rua Salvador Peres Pretel, Rua Julia Arantes de Souza, Rua Guilherme Avellaneda Louzada de Oliveira, Rua Rui Arantes de Souza, Rua Ilda Arantes de Souza, Rua Teodoro Figueiredo dos Santos, Rua Laurendo de Oliveira Brás, Rua Amanda Fernandes, Rua Evaristo Fernandes, Rua Dolores Mochon Fernandes, Rua Mario Keniti Seko, Rua Geraldo Arantes de Sousa, Rua Paulo Primo; **Parque Residencial Canaã**: Rua José Alves, Rua Verginio Guilherme, Rua Altino Pironi Longo, Rua Emilio Fernandes, Rua Ernesto Franco.

Bairros: Residencial Márcia Fernandez; Jd. Bela Vista; Jardim Santa Eugenia COHAB Cris; CDHU Salvador Costa; Jd. Monte Mor I e II; Luiz Augusto Lima; Res. Biaggio; Jd. Independência; Vila Ikeda; Vila Euclides; Vila Tupinambás e São José (até a Rua da Glória), **Vila Fernandes***.

* = Pré e infantil.

V – EMEI Eva Soares Boigues:

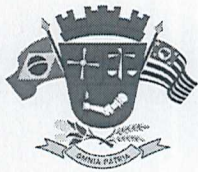
Ruas: Rua Presidente Prudente, 500 – sentido predinhos, Predinhos (CDHU), Jardim São Jose, Jardim Santa Eugenia, Vila Fernandes, Jardim Bela Vista, Jardim Monte Mor, Conjunto Habitacional (COHAB Álvares Machado)

VI – EMEI Vô Lau:

Ruas: Rua Presidente Prudente, 500 – sentido Bairro Nossa Senhora da Paz, Bairro Nossa Senhora da Paz, Residencial Maria de Lourdes, Jardim Raio do Sol, Vila Paulista, Centro, Jardim Nossa Senhora da Penha, Estrada da Fazendinha, Jardim São Francisco, Jardim Horizonte.

Parágrafo único: cada Unidade Escolar deverá atender a zona rural no período da manhã.

Art. 2º - As efetivações das matrículas nas escolas municipais serão realizadas exclusivamente por meio do Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo,



ficando a cargo de cada Unidade Escolar realizar as matrículas, compatibilizando os bairros com as modalidades de ensino que oferecem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Decel nº13, de 01 de outubro de 2019.

Álvares Machado, 01 de novembro de 2023.

Valdirene Gimenes Carvalho
Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer